

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEADM - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do Mês de Abril de 2019, às 08h:00 (oito), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Centro - Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Pregoeira a Srª. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019-SEADM - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 13 (treze) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Sendo que 02 (duas) licitantes: DDP - COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI (não apresentou o documento do representante da empresa descumprindo o item 4.3.1 do Edital) e C.G MEDEIROS EIRELI-ME (não apresentou o documento do Procurador descumprindo o item 4.3.2 do Edital), descumprindo o edital, portanto não foram credenciadas. Inicialmente, conferiu a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de endereço. Somente 06 (seis) empresas estão aptas a participarem do certame. E as empresas G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS (deixou de comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas, descumprindo o item 3.3, do Edital), S.S. NOGUEIRA - ME(deixou de comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas descumprindo o item 3.3, do Edital), C.G MEDEIROS EIRELI-ME(não declarou que se enquadram como microempresa-ME ou empresa de pequeno porte-EPP, firmada por contador, descumprindo o item 3.3, do Edital e deixou de comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas descumprindo o item 3.3, do Edital), DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA(não declarou que se enquadram como microempresa-ME ou empresa de pequeno porte-EPP, firmada por contador descumprindo o item 3.3, do Edital), não estão aptas a participarem do certame. Das 06 (seis) empresas aptas a participarem do certame, somente 03 (três) empresas entregaram os envelopes e as demais se ausentaram do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços das 03 (três) empresas que entregaram os envelopes. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances para os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferirem, analisarem e verificarem a documentação apresentada, constatando-se que a Empresa VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, descumprindo o **item 10.1.3. Relativamente à qualificação econômico-financeira, do Edital**, portanto encontra-se INABILITADA. E a Empresa THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO - ME, por ter cumprido todas as exigências editalícias, encontra-se HABILITADA. Foi facultada a palavra aos licitantes presentes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recursos, mas as licitantes não manifestaram a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou a licitante que apresentou o menor preço ofertado para os itens, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi a seguinte: THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO - ME





Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

- CNPJ.: **24.099.390/0001-67**, para os itens:
02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,
40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,
78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,
111,
112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,133,134,135,136,137,138,139,
140,141,142,143,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,160,161,162,163 e 164, com o
valor total de R\$ 321.749,30 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta
centavos). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 321.749,30 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e
quarenta e nove reais e trinta centavos). Para os itens 01, 132, 158 e 159, não havendo negociações de
preços foram considerados FRACASSADOS. Foi facultada novamente a palavra aos licitantes presentes
para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recursos, mas as licitantes não manifestaram a intenção
de interposição de recursos. Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta
final, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro)
horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 13h30min (Treze horas e
trinta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para
surtir seus efeitos legais.

Campos Sales, 26 de Abril de 2019.

Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó: Carla Maria Oliveira Timbó

LICITANTES:

VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME: Wilson Toledo

THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO - ME: Thiago Carneiro de Carvalho

HEVELINE MABEL DA SILVA BENTO: Heveline Mabel da S. Bento